



CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE SANTA MARIA

Fundado em 03 de julho de 1991

CNPJ: 00.834.308/0001-32

REGIMENTO DE TAXAS 2024

Art. 1º Os valores deste **regimento de taxas** foram aprovados em reunião **online** realizada no dia 1º de fevereiro de 2024, os quais foram aprovados pela Diretoria Executiva do COSM, o presente regimento entra em vigor a partir desta data com validade no corrente ano, devendo ser observado por todos os associados.

Art. 2º TAXA DE ANUIDADE DO COSM:

- a) Atleta **titular** filiado ao COSM residente em Santa Maria..... R\$ 50,00;
- b) Atleta **dependente** de titular filiado ao COSM.....R\$ 20,00;
- c) Atleta **titular** filiado ao COSM residente em outras cidades.....R\$ 40,00;
- d) Atleta **dependente** de titular filiado ao COSM residentes em outras cidades.....R\$ 10,00;
- e) Atletas **TITULARES** menores de 18 anos (**inclusive**)R\$ 30,00;
- f) Atleta amparado pela Regra 7.3, da ROP/2024.....**ISENTO.**

§ 1º No ato de filiação ao clube o atleta pagará o valor correspondente à taxa de anuidade.

§ 2º A anuidade será paga por todos os atletas independente de participarem ou não de eventos de orientação de âmbito internacional, nacional, estadual ou municipal.

§ 3º Os atletas isentos, amparados pela Regra 7.3, deverão estar em dia com a documentação comprobatória que a regra exige, junto à secretaria do COSM.

§ 4º Para fins da aplicação deste Regimento, serão considerados dependentes em um grupo familiar aqueles constantes do inciso I e dos parágrafos (§ 1º; § 2º; § 3º; § 4º) do Art. 16 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 6º Os comprovantes de pagamento deverão ser enviados a 2ª Tesoureira do COSM, (Larri Gabriel Hermes Lemes), por e-mail: cosmtesoureiro@gmail.com ou pelo WhatsApp (55) 99672-3595.



CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE SANTA MARIA

Fundado em 03 de julho de 1991

CNPJ: 00.834.308/0001-32

Art. 3º TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS: todos os atletas do COSM estão **ISENTOS**. O atleta tem liberdade de solicitar sua transferência a qualquer tempo, desde que esteja em dia com esta entidade. **ATENÇÃO:** o atleta durante o ano vigente só poderá representar uma entidade para os fins de pontuação no Ranking.

Art. 4º TAXA DE INSCRIÇÃO NO CMOrSM:

Atletas titulares filiados a qualquer Clube de Orientação	R\$ 45,00
Atletas dependente (familiar) titular de qualquer Clube de Orientação	R\$ 35,00
Atletas acompanhados (todas as idades).	R\$ 25,00
Atletas amparados pela Regra 7.3 da ROP/2024.	R\$ 20,00
Aberto	R\$ 80,00
Aluguel de SICard por evento.	R\$ 10,00

Art. 5º Ajuda de Custo para as equipes de trabalho nos eventos oficiais do COSM, combustível, alimentação e outras despesas não previstas neste regimento de taxas, somente serão pagas conforme disponibilidade de saldo no caixa.

Art. 6º TAXA DE POSTAGEM: ressarcimento integral das despesas de envio, de acordo com o serviço contratado.

Art. 7º A empresa que comercializar produtos esportivos ou alimentícios de interesse dos atletas deverá realizar contato prévio para autorização de credenciamento junto ao COSM.

Art. 8º Os valores deste regimento de taxas, devem ser recolhidos em nome do **COSM**.

Clube de Orientação de Santa Maria.

BANCO DO BRASIL

Agência: 2893-2 / Conta Corrente: 6.487-4



CHAVE = CNPJ: 00.834.308/0001-32



CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE SANTA MARIA

Fundado em 03 de julho de 1991

CNPJ: 00.834.308/0001-32

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da COSM.

Art. 10º Outros valores que não constam neste Regimento de Taxas podem ser consultados nos Regimentos da CBO e FGO e as dúvidas podem ser esclarecidas com o Tesoureiro do COSM.

PREZADOS ORIENTISTAS, ao efetuar o pagamento de suas anuidades em dia, estarão contribuindo ainda mais para o desenvolvimento do nosso Esporte.

Santa Maria, RS, 1º de fevereiro de 2024.

MAURICIO TAUCHEN BRUTTI

Presidente do Clube de Orientação de Santa Maria

O Desporto Orientação visa não só integrar o atleta à sociedade, como também conscientizá-lo em relação à importância da preservação do meio ambiente como fator integrante do meio natural, proporcionando-lhe, assim, uma melhor harmonia e equilíbrio com a natureza.